



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 022 de 22 de Dezembro de 2021.

Dispõe sobre ciência e aprovação da avaliação técnica para concessão em bloco de benefício eventual em virtude de vulnerabilidade temporária – cesta básica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária realizada de forma presencial no dia 10 de Dezembro de 2021, registrada sob a Ata nº 234:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada por unanimidade a avaliação técnica para concessão em bloco de benefício eventual em virtude de vulnerabilidade temporária de auxílio alimentar – cesta básica. O período será definido conforme a especificidade de cada família e poderá ser para dois ou mais meses consecutivos.

Art. 2º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de dezembro de 2021, sem prejuízo dos atos praticados pelo Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS).

Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos

Presidente do COMAS